



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 421/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de abril de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2736-7	Ligia Pinheiro Yagu	5162/2012	19/09/14	2007/2012	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.